

ACÓRDÃO Nº 2595/2020 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 021.374/2003-7.
 - 1.1. Apensos: 018.579/2016-7; 018.580/2016-5; 018.574/2016-5; 018.588/2016-6; 018.575/2016-1; 018.593/2016-0; 018.584/2016-0; 018.572/2016-2; 018.583/2016-4; 018.594/2016-6; 018.595/2016-2; 018.578/2016-0; 018.587/2016-0; 018.585/2016-7; 018.577/2016-4; 018.586/2016-3; 018.570/2016-0; 018.589/2016-2; 018.581/2016-1; 018.590/2016-0; 018.591/2016-7; 018.576/2016-8
 2. Grupo II – Classe de Assunto: I – Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial).
 3. Embargante: Antônio José Barbosa Campos Filho (196.384.004-63).
 4. Entidade: Município de Buriti/MA.
 5. Relator: Ministro Bruno Dantas.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Bruno Dantas.
 6. Representante do Ministério Público: Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico.
 7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
 8. Representação legal: Aidil Lucena Carvalho (OAB/MA, 12.584) e outros, representando Antônio José Barbosa Campos Filho.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se apreciam embargos de declaração opostos por Antônio José Barbosa Campos Filho em face do Acórdão 2.194/2020-TCU-Plenário, por meio do qual o Tribunal não conheceu de recurso de revisão interposto anteriormente contra o Acórdão 2.637/2011-TCU-Plenário, que, por sua vez, o condenou, solidariamente com os demais responsáveis, ao ressarcimento do débito, aplicando-lhe, ainda, a multa prevista no art. 57 da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 30.000,00,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso II, e 34 da Lei 8.443/1992, conhecer e rejeitar os presentes embargos de declaração, mantendo-se inalterado o Acórdão 2.194/2020-TCU-Plenário;
 - 9.2. dar ciência deste acórdão ao embargante.
10. Ata nº 37/2020 – Plenário.
11. Data da Sessão: 30/9/2020 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2595-37/20-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: José Mucio Monteiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Ana Arraes, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MUCIO MONTEIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral